

## PORTARIA № 056/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

" Dispõe sobre o pagamento de complemento de vencimentos retroativo referente aos meses de MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO, aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliar de enfermagem de acordo com a LEI FEDERAL Nº14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no exercício de suas funções e uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO as disposições contidas nos Artigos 15-A, 15-B e 15-C da LEI FEDERAL №14.434 DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

## RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER aos servidores públicos municipais abaixo relacionados O o complemento de vencimentos retroativo de MAIO a AGOSTO de acordo com o piso

acioi	nal da categoria:	C A B C O
ō	N O M E	CARGO
	VANUSA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM
11.	ELIZABETE CRISTINA MOREIRA	
111.	DIVINA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
IV.	POLLY KELLY DUARTE PASSOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
٧.	EDNA LEMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VI.	PAULO VITOR DE MORAIS LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
	A A A DTING	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VII.		AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIII.	UELIDA ALVES DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERINACEM

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a realização das adequações previstas neste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado do Goiás, aos 22 dias do mês de setembro de 2023.

LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Centra Heitorai-Go. CEP: 76670-000 CNPJ: 02.296.002/0001-03 e mail: prefeiturabeitorai@gmail.com Telefone: 62 3346-3123